



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

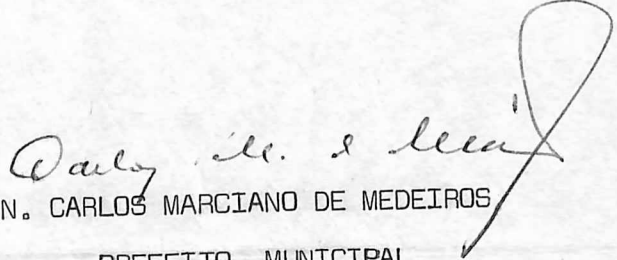
DELIBERAÇÃO Nº 1.738 DE 21 DE AGOSTO DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública, o Centro Espírita São Sebastião, com sede à Rua Bagé nº 18, no Gramacho, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de agosto de 1972.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL